



7198681

08620.006730/2024-12



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PORTARIA FUNAI Nº 1092, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e Artigo 11 da Instrução Normativa Funai nº 15, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **Cecília Pires Isaac Borges Woortmann** (Titular), SIAPE nº **1157548**, e o servidor **Mozart Augusto Mariano Machado** (Suplente), SIAPE nº **3007799** para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do **TED nº 00017320240011**, **Siafi nº 966478**, celebrado entre a Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI e a Universidade de Brasília - UnB.

Art. 2º. Compete aos servidores designados:

I - acompanhar e realizar o monitoramento das atividades previstas no Plano de Trabalho;

II - solicitar relatórios parciais de cumprimento do objeto, necessários à comprovação da execução, a qualquer tempo, à Unidade Descentralizada;

III - solicitar documentos complementares referentes à execução do objeto pactuado, quando necessário;

IV - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

V - utilizar o apoio técnico das suas unidades finalísticas;

VI – Outros atos necessários às melhores práticas de gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana**, registrada civilmente como **Joenia Batista de Carvalho**, Presidente, em 19/08/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).